



**TERMO DE FOMENTO Nº 027/2023 – SEJUSC**

**TERMO DE FOMENTO Nº 027/2023 – SEJUSC, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAZONAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC E ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE PARINTINS, NA FORMA ABAIXO:**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho do ano de 2023, nesta cidade de Manaus, na sede da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, situada na Rua Bento Maciel, nº 02, Conjunto Celetamazon, Adrianópolis, CEP 69.057-350, em Manaus, presente o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, criada pela Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas, de 09 de março de 2015, com sede na Rua Bento Maciel, nº 02, Conjunto Celetamazon, Bairro Adrianópolis, CEP: 69.057-350, Manaus/AM, inscrita no CNPJ nº 04.312.401/0001-38, doravante designado simplesmente **PARCEIRO PÚBLICO**, neste ato representada por sua Secretária Titular, a Sra. **JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA**, brasileira, casada, Administradora, residente e domiciliada na rua 24 de [REDACTED] Manaus/AM, portadora do C.I. nº 1993209-0- [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] e do outro lado **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE PARINTINS**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.473.467/0001-72, com sede na cidade de Parintins/AM, na Av. Nações Unidas, 1289, Bairro Centro, CEP 69151-060, neste ato representada por sua Presidente, a Sra. **DALVA MARIA RIBEIRO NASCIMENTO**, brasileira, portadora do CPF nº [REDACTED] 4671-6 SSP/AM, residente e domiciliada na [REDACTED], Manaus/AM, daqui por diante denominado **PARCEIRO PRIVADO**, tendo em vista que consta do Processo Administrativo nº 4543/2022-04 - SEJUSC, doravante referido por **PROCESSO** na presença das testemunhas abaixo denominadas, e assinado o presente **TERMO DE FOMENTO**, de acordo com a minuta aprovada no Processo nº 001783/2016 – PGE, conforme as disposições da Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016, e pelas suas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto promover o projeto “Transformando vidas com responsabilidade” para promover ações que contribuam com a qualidade de vida de 178 pessoas com deficiência e suas respectivas famílias, a partir de estratégias de intervenção de equipe multidisciplinar da Associação Pestalozzi de Parintins, conforme Plano de Trabalho, constante do **PROCESSO**, o qual se encontra rubricado pelas partes e passa a integrar o presente instrumento, como se nele estivessem transcritos.



# Missão do BID e Governo do Amazonas definem as políticas a serem adotadas no Prosai Parintins

Tiago Corrêa - UGPE

*O programa é executado pela UGPE, órgão vinculado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedurb)*

A Missão de Análise do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) sobre o Programa de Saneamento Integrado (Prosai) de Parintins (a 369 quilômetros de Manaus), entrou no segundo dia de atividades, no dia 18 de julho, discutindo os detalhes sobre os impactos e políticas a serem adotadas nas áreas de intervenção das obras.

Dentre os temas discutidos estão o fortalecimento institucional, questões financeiras e legais, socioambientais, gênero e diversidade. Todos os aspectos estão sendo analisados e definidos em conjunto com o Governo do Amazonas, nessa etapa que antecede a aprovação do financiamento. O programa é executado pela Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), órgão vinculado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedurb).

O titular da Sedurb, Marcellus Campêlo, diz que a expectativa é iniciar as obras no início de 2024. Nessa etapa da missão, disse ele, os especialistas e consultores do banco reúnem-se com representantes da UGPE e do município de Parintins fazendo uma revisão conjunta dos planos previstos. As discussões seguiram no dia 19 de julho, com os debates sobre turismo e conectividade. A missão do órgão financiador foi até o dia 21 de julho. As reuniões ocorreram na sede da UGPE.

Marcellus Campêlo destacou a importância desta etapa para consolidação da Proposta de Desenvolvimento da Operação (POD), documento que será enviado à diretoria do órgão financiador, para a aprovação do financiamento. "O Prosai Parintins segue acelerado no seu planejamento. Com a aprovação do projeto na diretoria do BID, a gente encaminha ao Governo Federal para a autorização da assinatura do contrato", observou.

O líder da comitiva, o especialista em Água



Na última etapa antes da aprovação do empréstimo, banco financiador discute aspectos técnicos, legais, sociais e ambientais do programa

e Saneamento do BID, Gustavo Mendez, enfatizou que esta é a última missão de preparação do programa. "A viabilidade institucional e habilidade para uma boa execução já temos. Vamos agora definir aspectos técnicos e fazer todos os esforços para aprovar o financiamento ainda neste ano. Com a experiência e a capacidade da UGPE, estamos seguros de que vamos conseguir", avalia.

## Apoio institucional

Desenvolvido pelo Governo do Amazonas, o Prosai Parintins vai urbanizar a área no entorno da Lagoa da Francesa, região com risco de alagação nos períodos de cheia. O projeto contempla obras de saneamento básico, como água, esgoto sanitário, habitação, drenagem, mobilidade urbana, construção de parques urbanos e outros equipamentos públicos.

O subcoordenador Jurídico e de Relacionamento Institucional da Sedurb, Francisco Soares, mencionou que, além das obras, o Prosai Parintins prevê o fortalecimento institucional dos órgãos municipais, para garantir a continuidade e sustentabilidade da intervenção. "Nossa intenção é ouvir essas instituições e

indicar para o banco onde precisamos fortalecer, seja com aquisição de equipamentos, modernização de sistemas, reforma ou ampliação. Além disso, a contratação de serviços de consultoria para capacitar as instituições, no atendimento às demandas que vão surgir por conta da nossa intervenção", pontua Francisco Soares.

Uma das instituições apoiadas pelo Prosai Parintins é o Serviço Autônomo de Água e Esgotamento Sanitário (SAAE). Com o programa, a cidade, que hoje não possui rede de esgoto, terá cerca de um quarto de seu território contemplado com o serviço. Já em relação ao abastecimento de água de tratada, a expectativa é atender 100% da população urbana.

O diretor do SAAE, Fermiliano Tavares, frisou que o apoio será fundamental para elevar a qualidade de vida da população. "Estes recursos vão possibilitar a modernização do nosso sistema, para que todos possam receber os benefícios do Prosai. A gente vê que, em Parintins, ainda existe muitas partes da cidade com problema de falta d'água. Esse investimento vai dar suporte geral para toda a população", comemora o diretor.

de 1964, Decreto nº 25648 de 21 de fevereiro de 2006 e Instrução Normativa nº 001/2006-SET|SEFAZ de 1º de março de 2006.

Manaus, 24 de julho de 2023.

**JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA**

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 143129

**EXTRATO Nº 064/2023-SEJUSC**

**ESPÉCIE:** Termo de Fomento nº. 027/2023 - SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE PARINTINS; **Objeto:** O presente termo de fomento tem por objeto promover o projeto "Transformando vidas com responsabilidade" para promover ações que contribuam com a qualidade de vida de 178 pessoas com deficiência e suas respectivas famílias, a partir de estratégias de intervenção de equipe multidisciplinar da Associação Pestalozzi de Parintins, conforme Plano de Trabalho; **Data da assinatura:** 21/07/2023; **Vigência:** 08 (oito) meses, a contar da assinatura; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.244.3247.2528.0001; **Fonte:** 1.500.1000.0000.0000; **Natureza da Despesa:** 33504301; **Nota de Empenho:** 2023NE0000592; **Processo Administrativo:** 4543/2022-04-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016.

Manaus, 25 de julho de 2023.

**JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA**

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 143135

**PORTARIA Nº 096/2023 - GS/SEJUSC**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo 1º, do art. 1º do Decreto nº 24.634 de 16.11.2004 e Lei nº 8.666/93, que disciplina a descentralização de crédito mediante destaque e dá outras providências; **CONSIDERANDO** o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, **resolve: CONCEDER** Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, no valor total de **R\$100.000,00 (cem mil reais)**; tendo por finalidade atender a execução do Projeto: Realização de Eventos e Atividades Culturais apoiadas pela SEJUSC.

**UNIDADE CONCESSORA:** 21101 - Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

Programática: 14.422.3247.2459.0007; Natureza de Despesa: 335041; Fonte: 1.501.160; Valor: R\$ 100.000,00

**UNIDADE RECEPTORA:** 20101 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, em Manaus, 24 de julho de 2023.

**JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA**

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 143118

**PORTARIA Nº 097 /2023 - GS/SEJUSC**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo 1º, do art. 1º do Decreto nº 24.634 de 16.11.2004 e Lei nº 8.666/93, que disciplina a descentralização de crédito mediante destaque e dá outras providências; **CONSIDERANDO** o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, **resolve: CONCEDER** Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, no valor total de **R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)**; tendo por finalidade atender a execução do Projeto: Realização de Eventos e Atividades Culturais apoiadas pela SEJUSC.

**UNIDADE CONCESSORA:** 21704 - Fundo Estadual da Criança e do Adolescente - FECA/SEJUSC

Programática: 14.243.3247.2658.0011; Natureza de Despesa: 335041; Fonte: 1.759.296; Valor: R\$ 50.000,00

**UNIDADE RECEPTORA:** 20101 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, em Manaus, 24 de julho de 2023.

**JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA**

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 143126

**PORTARIA Nº 0094/2023 - GABSEC**

**ÓRGÃO:** SEJUSC/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020

I - LARISSA LUZEIRO DA CRUZ E SILVA

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.

APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 24 de julho de 2023

**JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA**

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 143127

**PORTARIA Nº 0095/2023-GABSEC**

**ÓRGÃO:** SEJUSC/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020

I - LARISSA LUZEIRO DA CRUZ E SILVA

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.

APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 24 de julho de 2023

**JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA**

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 143128

**PORTARIA Nº 099/2023 - GS/SEJUSC**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo 1º, do art. 1º do Decreto nº 24.634 de 16.11.2004 e Lei nº 8.666/93, que disciplina a descentralização de crédito mediante destaque e dá outras providências; **CONSIDERANDO** o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, **resolve: CONCEDER** Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, no valor total de **R\$38.998,80 (trinta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)**; tendo por finalidade atender a execução do Projeto de escolha dos membros dos conselhos tutelares dos municípios.

**UNIDADE CONCESSORA:** 21101 - Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

Programática: 14.422.3247.2459.0001; Natureza de Despesa: 339047 e 339036 ; Fonte: 1.501.160; Valor: R\$ 38.998,80

**UNIDADE RECEPTORA:** 28201 - Centro de Educação Tecnológica do Amazonas.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, em Manaus, 25 de julho de 2023.

**JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA**

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 143132

## Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

**PORTARIA Nº 439/2023 - GSEAS**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS**, autoriza o pagamento de Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Luciana Carvalho Pimenta/ Colaborador (a); **Destino e Período:** Manaquiri/AM 31/07/2023 a 31/07/2023 **Objetivo:** Realização de visita técnica em Manaquiri visando garantir o apoio qualificado á gestão municipal de assistência social, monitoramento e